



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 700, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.021825/2012-51 e 23065.001752/2016-12, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 2.235/DAP, de 27/11/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 30/11/2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **MARIA BETÂNIA BUARQUE LINS COSTA**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2143224, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, da seguinte forma: onde se lê “**interstício de 25/11/2010 a 25/11/2012**”, leia-se “**interstício de 02/07/2010 a 02/07/2012**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na referida portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a **25/11/2012**”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a **03/10/2012**”, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 18/03/16